



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 045/2017
Reativação da indicação 003/2013

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, verifique a possibilidade da implantação de transporte aos munícipes até a Comarca de Mamborê.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, verifique a possibilidade de implantação de transporte aos munícipes até a comarca de Mamborê.

A presente indicação tem como escopo a dificuldade dos munícipes em se deslocar até a referida Comarca, uma vez que não existe linha de ônibus neste itinerário, o que tem dificultado muitas vezes as pessoas que necessitam chegar em horários pontuais em órgãos do poder público, como fórum, para audiências e demais assuntos, e também a Caixa Econômica Federal, para resolver pendências e etc., além de outros motivos que porventura possam demandar o deslocamento do cidadão até a Comarca de Mamborê.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 10 de agosto de 2017.

Gilson Martins